



**Universidade Federal de Mato Grosso  
Campus Universitário do Araguaia  
Instituto de Ciências Exatas e da Terra  
Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física  
Polo 03 - Barra do Garças**

EDITAL COMPLEMENTAR MNPEF-UFMT-Barra do Garças Nº 02/2021  
PROCESSO SELETIVO REMOTO DE INGRESSO NO CURSO DE  
MESTRADO NACIONAL PROFISSIONAL EM ENSINO DE FÍSICA 2022  
POLO 03 – Barra do Garças

## **1. PREÂMBULO**

**1.1.** A Comissão de Seleção do Polo 03 do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – MNPEF da Instituição Universidade Federal de Mato Grosso torna público aos interessados os procedimentos para o processo seletivo remoto de ingresso ao Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física no Polo 03.

**1.2.** O presente Edital complementa para o Polo 03 o Edital MNPEF/SBF Nº 02/2021 de seleção para ingresso no programa de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física, doravante denominado Edital Nacional MNPEF/SBF, publicado pela Sociedade Brasileira de Física, e detalha as datas desse processo seletivo, conforme indicado no Anexo I deste Edital.

**1.3.** Os alunos selecionados nos termos do presente Edital iniciarão suas atividades letivas no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 03 no mês e ano indicados no Anexo II deste Edital.

**1.4.** As aulas presenciais dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física ocorrerão às sextas-feiras e aos sábados, em período integral, conforme indicados no Anexo II deste Edital.

**Parágrafo único** – Na impossibilidade de aulas presenciais, as aulas serão reprogramadas para o formato de aulas remotas, em caráter excepcional.

**1.5.** O processo seletivo remoto de ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 03 será executado por uma Comissão de Seleção do Polo e coordenado pela Comissão de Seleção Nacional do MNPEF.

**1.6.** A página eletrônica do MNPEF – Polo 03 está disponível em:

<http://araguaia.ufmt.br/ppgprofis>

e a página nacional está disponível em

<http://www.sbfisica.org.br/mnpef>

**1.7.** A secretaria do Polo 03 do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física está localizada na:

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO  
Campus Universitário do Araguaia - ICET  
Secretaria de Pós-Graduação, Quadra 11, Bloco 27, sala 03  
Av. Valdon Varjão, 6390  
CEP: 78605-091 - BARRA DO GARÇAS – MT  
Tel.: (66) 3402-0741/3402-0707

**1.8.** Correspondência eletrônica dirigida ao Polo 03 do MNPEF deve ser endereçada a:  
[mnpef-barra@ufmt.br](mailto:mnpef-barra@ufmt.br)

## **2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

**2.1.** As informações detalhadas para Inscrição no Processo Seletivo estão apresentadas no Edital Nacional, Seção 2, itens 2.1 a 2.13.

**2.2.** Os candidatos classificados para o Polo 03 na primeira etapa do processo seletivo, de acordo com o item 4.3 do Edital Nacional e cujos nomes foram divulgados segundo o previsto no item 4.8 do Edital Nacional, deverão enviar, para o endereço eletrônico [mnpef-barra@ufmt.br](mailto:mnpef-barra@ufmt.br), de acordo com o disposto no Anexo I deste Edital, cópias digitais dos seguintes documentos:

- a) Documento de identificação RG e CPF;
- b) Diploma de curso de graduação (frente e verso) ou declaração oficial de colação de grau ou comprovante de matrícula em semestre final de curso;
- c) Histórico escolar de curso de graduação;
- d) Memorial constituído de exposição escrita sobre a trajetória profissional;

**2.2.1.** A autenticidade dos documentos enviados é de responsabilidade dos candidatos.

**2.2.2.** Os documentos originais deverão ser apresentados para conferência no ato da matrícula, caso o candidato seja aprovado e classificado dentro do número de vagas disponibilizadas pelo polo.

**2.3.** Candidatos não portadores de diploma de curso de graduação no momento da entrega dos documentos poderão substituí-lo por declaração oficial de colação de grau ou por comprovante de matrícula em semestre final de curso, acompanhado da lista de disciplinas e demais requisitos para graduação e do histórico escolar completo.

2.3.1 O candidato que esteja nas condições previstas no item 2.3 e que seja selecionado no processo seletivo, deverá comprovar a conclusão do curso até a data da matrícula.

2.4. Casos excepcionais relativos ao diploma de graduação serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Polo.

2.5. Candidato graduado no exterior deverá apresentar o diploma de graduação revalidado de acordo com a legislação vigente (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 9.394/1996) e o histórico escolar traduzidos para o idioma português (feita por tradutor oficial).

### **3. DO NÚMERO DE VAGAS**

3.1. Serão oferecidas 05 (cinco) vagas no polo a que se refere este Edital.

**Parágrafo único** - Em hipótese alguma haverá obrigatoriedade do preenchimento de todas as vagas ofertadas.

### **4. DA PROVA DE DEFESA DE MEMORIAL VIRTUAL**

4.1. A Prova de Defesa de Memorial Virtual será organizada conforme previsto nos itens 4.10 a 4.12 do Edital Nacional.

4.2. O período para a realização da Prova de Defesa de Memorial Virtual encontra-se previsto no Anexo I deste Edital.

4.3. A Prova de Defesa de Memorial Virtual será oral e realizada de forma remota com a presença de pelo menos dois membros designados pela Comissão de Seleção do Polo com cada candidato, em data e local a serem divulgados no site do Polo 03 do MNPEF no prazo fixado no Anexo I deste Edital. A esta Prova será atribuída uma nota entre 0 (zero) e 10 (dez), resultado da média aritmética da avaliação individual de cada um dos membros da banca de avaliação designados pela Comissão de Seleção do Polo.

4.3.1. O candidato que não comparecer à Prova de Defesa de Memorial Virtual no horário e no endereço eletrônico designado pela Comissão de Seleção Local receberá nota 0 (zero) e será eliminado do processo seletivo.

4.3.2. É vedada a presença de outros candidatos na prova de Defesa de Memorial Virtual.

4.4. As notas dos candidatos serão divulgadas no site do Polo, no prazo previsto no Anexo I deste Edital, juntamente com a lista dos candidatos classificados.

4.5. Os recursos relativos aos resultados da segunda etapa devem ser encaminhados por e-mail à Secretaria do Polo 03 até as 14h (quatorze horas) do 2º segundo dia útil após o final do prazo a que se refere o artigo 4.5 deste Edital.

**4.6.** O candidato que solicitar recurso, segundo o item 4.5 do presente Edital, deverá enviar toda a documentação prevista no prazo do Anexo I deste Edital. Caso o recurso classifique o candidato, seu nome será incluído na lista dos classificados, sem exclusão de nenhum dos candidatos anteriormente classificados.

## **5. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO**

**5.1.** A nota global de cada candidato será calculada como a média aritmética simples dos graus atribuídos à **Prova Escrita Virtual Nacional** e à **Prova de Defesa de Memorial Virtual**.

**5.2.** Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota global, calculada com precisão de centésimos. Em caso de empate, o primeiro critério de desempate será o maior grau na Prova Escrita Virtual Nacional. Persistindo o empate, será escolhido o candidato de maior idade.

**5.3.** Serão selecionados para ingresso no curso de Mestrado Profissional em Ensino de Física os candidatos que pela ordem de classificação preencherem o número de vagas oferecidas no Polo 03.

**5.4.** A classificação e as notas dos candidatos serão divulgadas no site do Polo 03 do MNPEF, dentro do prazo previsto no Anexo I deste Edital.

**5.5.** Os candidatos selecionados para ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 03 devem realizar matrícula no curso dentro do prazo fixado no Anexo I do presente Edital.

5.5.1. O candidato que não efetivar sua matrícula no prazo indicado será considerado desistente.

5.5.2. Dentro de prazo estabelecido pela coordenação do Polo, outro candidato será convocado a ocupar a vaga aberta por desistência, respeitada a ordem de classificação. A convocação para preenchimento da vaga será realizada por intermédio do endereço eletrônico ou do telefone informado pelo candidato na ficha de inscrição.

5.5.3. Os documentos necessários para a matrícula institucional no MNPEF – Polo 03 são:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo III deste Edital);
- b) 1 foto 3x4 cm recente;
- c) Cópia da certidão de nascimento ou de casamento;
- d) Prova de estar em dia com as obrigações militares e eleitorais; no caso de candidato estrangeiro, prova documental exigida pela legislação específica;
- e) Cópia de comprovante de que está em efetivo exercício de docência em Física na educação básica ou no ensino superior ou em Ciências no ensino fundamental; f) Cópia do comprovante de Residência.

## **6. DA PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA**

**6.1.** Os discentes do programa de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 03 - UFMT–Barra do Garças deverão apresentar cópia de certificado de proficiência em Inglês – preferencialmente - ou em Espanhol, em até um ano do ingresso no curso, sob pena de desligamento do programa. Para efeito de comprovação desta proficiência, serão aceitos somente certificados expedidos no máximo há 2 anos, oriundos do IL/ Departamento de Letras da UFMT ou demais universidades federais ou pela comprovação de capacitação em nível intermediário ou avançado i) em Inglês (TEAP, IELTS, TOEFL), ii) em Espanhol (DELE).

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1.** A Comissão de Seleção do Polo, ouvida a Comissão de Seleção Nacional, poderá adiar as datas e prorrogar os prazos previstos no Anexo I deste Edital. As modificações deverão ser divulgadas no site do Polo 03 com antecedência mínima de três dias úteis em relação às novas datas.

**7.2.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção Nacional do MNPEF.

Barra do Garças, 19 de agosto de 2021.

George Barbosa da Silva  
Coordenador do Polo UFMT -Barra do Garças  
Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física

## ANEXO I: CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

### Inscrições nacionais

- 23/08/2021 a 26/09/2021:** período de inscrição no processo seletivo remoto (*on-line*) no endereço eletrônico <http://www.sbfisica.org.br/mnpef>
- 28/09/2021:** prazo final para pagamento da taxa de inscrição, até o limite de horário estabelecido pela instituição bancária para processamento do pagamento nesta data.
- 29/09/2021 a 02/10/2021:** período para emissão do comprovante de inscrição no site do MNPEF.
- até **04/10/2021** às 12h: prazo máximo para reclamação referente à não emissão do comprovante de inscrição de acordo com o indicado no item 2.5 do Edital Nacional.
- 08/10/2021:** divulgação da listagem dos(as) candidatos(as) inscritos em cada Polo.

### Primeira Etapa – Prova Escrita Virtual Nacional

- 17/10/2021 (13h - horário de Brasília): realização da Prova Escrita Virtual Nacional**
- 19/10/2021:** divulgação nos sites dos Polos dos resultados da Prova Escrita Virtual Nacional.
- 20 e 21/10/2021:** Período de recursos ao resultado da Prova Escrita Virtual Nacional.
- 25/10/2021:** divulgação final nos sites dos Polos dos nomes dos(as) candidatos(as) classificados(as) para a segunda etapa com os horários e endereços eletrônicos para realização da Prova de Defesa de Memorial Virtual.

### Segunda Etapa – Prova de Defesa de Memorial Virtual:

- 26 a 30/10/2021:** prazo para o envio da documentação (memorial) ao Polo.
- 01 a 26/11/2021:** período de realização da Prova de Defesa de Memorial Virtual.
- 30/11/2021:** Data final para divulgação do resultado da segunda etapa do processo seletivo remoto no site do Polo.
- 01 e 02/12/2021:** Período de recursos ao resultado da segunda etapa do processo seletivo.
- 07/12/2021:** Divulgação do resultado final do processo seletivo remoto no site do Polo

### Matrícula:

**A data da matrícula será estabelecida de acordo com o calendário letivo da IES de cada Polo.**

## **ANEXO II: INÍCIO DAS ATIVIDADES LETIVAS E DIAS DE AULA**

As atividades letivas dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física terão início em data não anterior a **fevereiro de 2022**, de acordo com o calendário de pós-graduação aprovado pelos colegiados superiores da UFMT.

As aulas presenciais dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo UFMT–Barra do Garças serão realizadas às sextas-feiras e aos sábados, em período integral.

### ANEXO III: FICHA DE INSCRIÇÃO INFORMAÇÕES PESSOAIS

Nome: \_\_\_\_\_

Endereço Completo: \_\_\_\_\_

Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

Nome do Pai: \_\_\_\_\_

Nome da Mãe: \_\_\_\_\_

Nascimento: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Local de Nascimento: \_\_\_\_\_

Estado: \_\_\_\_\_ País: \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_ Sexo: \_\_\_\_\_

Estado Civil: \_\_\_\_\_

Cor: \_\_\_\_\_ Identificação: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_ Tipo: \_\_\_\_\_ Emissão: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Tit.Eleitor: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_ Zona: \_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_ Emissão: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Documento MilitarNº: \_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_ Categoria: \_\_\_\_\_

Emissão: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Órgão Emissor: \_\_\_\_\_

#### FORMAÇÃO ESCOLAR – CURSO SUPERIOR

Instituição (Graduação) \_\_\_\_\_

Curso \_\_\_\_\_

Titulação \_\_\_\_\_ Especialidade \_\_\_\_\_

Início: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Colação de Grau: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_